

Vigência: 10/05/2019 a 10/05/2020  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato:63  
 Exercício:2017  
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039  
 Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ- ABSJ  
 CNPJ n. 26.494.265/0001-87  
 Endereço: AV. Presidente Vargas, nº.3505, bairro Centro, município CAS-  
 TANHAL/PA, CEP:68.745.000  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/143728  
 Termo Aditivo:2º  
 Data da Assinatura: 10/05/2019  
 Vigência: 10/05/2019 a 10/05/2020  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato:65  
 Exercício:2017  
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339036  
 Contratada: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO  
 CNPJ n.151.420.862-87  
 Endereço: Rua ANTONIO BARRETO nº.130,Ed. Village Office - sala 1506,  
 bairro Umarizal, município BELÉM/PA, CEP:68.440-000  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/143728  
 Termo Aditivo:2º  
 Data da Assinatura:10/05/2019  
 Vigência:10/05/2019 a 10/05/2020  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato:66  
 Exercício:2017  
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039  
 Contratada: NUCLEAR CENTER CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM  
 LTDA  
 CNPJ n10.913.454/0001-07.  
 Endereço: TV. MAURITI, nº.2159,bairro Pedreira, município BELÉM/PA,  
 CEP:66.087-680  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 433465****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Processo Nº 2019/135189  
 Termo Aditivo: 4º  
 Justificativa: Inclusão de 01 (uma) Recepcionista.  
 Data da Assinatura: 14/05/2019  
 Contrato: 188  
 Exercício: 2016  
 CNPJ: 11.056.054/0001-95  
 Valor mensal R\$ 82.063,76  
 Dotação Orçamentária: 54201-8338-339039-0261  
 Contratada: EMPRESA SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME  
 Endereço: TV. São Sebastião nº. 920 – casa 01, bairro Sacramenta CEP:  
 66.123-620, Fone: (91) 3244-9186, Belém/PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 433600****DIÁRIA****Portaria nº 325 de 13 de maio de 2019**

CONCEDER, 01 e 1/2(uma e meia)Diária ao servidor, CLAUDIO AFONSO  
 CARDOSO, matrícula nº 57223969/2, Supervisor Administrativo, IASEP/  
 Capitão Poço, com base na Lei Nº 5.810/1994, Art. 127 inciso III, para  
 fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção ur-  
 bana, no trecho Capitão Poço/Belém/Capitão Poço, no período de 23 a  
 24/05/2019, com vistas a participar de treinamento, buscando conheci-  
 mento para desempenhar as atividades que compete à Agência do IASEP.  
 BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
 Presidente/IASEP

**Protocolo: 433706**

Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DOCU-  
 MENTOS LTDA – EPP  
 Endereço: Av. Alcindo Cacela nº 350, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP:  
 66.060-000  
 Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

**Protocolo: 433230****Termo Aditivo: 01 Contrato: Nº 25/2017**

Data da assinatura: 09/05/2019  
 Vigência: 01/04/2019 a 06/11/2020.  
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 5%  
 (cinco por cento) do valor do contrato, a partir de 01 de março de 2019,  
 com fundamento do parágrafo único, do artigo 3º do Decreto Estadual de  
 nº 1, de 2 de janeiro de 2019 c/c art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, a  
 partir do dia 01 de março de 2019.  
 Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.484.175,00 (Um milhão, quatrocentos e  
 oitenta e quatro mil e cento e setenta e cinco reais).  
 Contratado:TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
 - EPP  
 Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1476 Ed. Evolution salas 706  
 e 708, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-200.  
 Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

**Protocolo: 433232****Termo Aditivo: 02 Contrato: Nº 28/2017**

Data da assinatura: 09/05/2019  
 Vigência: 01/03/2019 a 10/12/2019.  
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do contrato  
 no percentual de 5% (cinco por cento) do valor unitário da Unidade de  
 Serviço Técnico (UST), a contar de 01 de março de 2019, com fundamen-  
 to no art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993 e do Decreto Estadual de nº 1, de  
 2 de janeiro de 2019.  
 Valor do Termo Aditivo: R\$ 621.100,50(Seiscentos e vinte um mil, cem  
 reais e cinquenta centavos)  
 Contratado: FUTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFOR-  
 MÁTICA LTDA EPP-ME  
 Endereço: Av. André Araújo, nº 2151, sala 211, Ed. Tropical Center - Ma-  
 naus - AM  
 Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

**Protocolo: 433216****SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA N.º 872, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

Institui Grupo de Trabalho para implementar regras de ocorrências, in-  
 fringências e penalidades de auto de infração, de acordo com projetos de  
 leis tributárias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que  
 lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de  
 2005, e considerando a necessidade de implementação de procedimentos  
 uniforme e consonante com os princípios orientadores da Administração  
 Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 o grupo de trabalho, vinculado à Diretoria de Fiscalização - DFI, como  
 responsável pelo estudo e elaboração da nova Tabela de Ocorrências, In-  
 fringências e Penalidades do Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) e  
 termo de Apreensão e Depósito (TAD) com base nos projetos de leis de  
 tributos estaduais.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho mencionado no art. 1º as seguintes  
 atividades:

- I - estudar os projetos de leis de tributos estaduais e estabelecer as alte-  
 rações e parâmetros para desenvolvimento informático;
- II - atualizar a Tabela de Ocorrências, Infringências e Penalidades de AINF  
 e TAD, baseada nos projetos de leis;
- III - realizar outras atividades necessárias para implementar com anteci-  
 dência a aplicação da nova legislação nos sistemas.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído por esta Portaria possui a seguinte  
 composição:

- I - Fernando da Silva Ferreira Junior - Auditor Fiscal de Receita Estadual  
 - Mat. 05887135, Coordenador do grupo de trabalho e representante da  
 DFI;
- II - José Guilherme Koury - Auditor Fiscal de Receita Estadual - Mat.  
 05858160, representante da DFI;
- III - José Raimundo Monfredo Leite - Auditor Fiscal de Receita Estadual -  
 Mat. 00046485, representante da DAIF;
- IV - Ângela Cristina Aquino de Campos Matos, Auditora Fiscal de Receita  
 Estadual, Mat. 05858151, representante da DTI;
- V - Iracema Satomi Yokokura, Fiscal de Receita Estadual, Mat. 05128595,  
 representante da DTR;
- VI - Josiane Seixas de Oliveira, Auditora Fiscal de Receita Estadual, Mat.  
 00227749, representante da Julgadoria;
- VII - Humberto Carlos da Costa Barros, Fiscal de Receita Estadual, Mat.  
 05128137, representante da CECOMT Belém.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 06 Contrato: Nº 01/2015**

Data da assinatura: 09/05/2019  
 Vigência: 09/05/2019 a 30/05/2019.  
 Objeto:O presente termo aditivo tem por objeto a regularização do quan-  
 titativo de contracheques para o período de vigência do contrato a serem  
 impressos sem alteração do valor unitário.  
 Valor do Termo Aditivo: R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais).